



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

ADITIVO DE VALOR

1º Termo Aditivo de Valor que
entre si celebram **CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTANHA** e
a empresa **DIDI
SUPERMERCADO LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA – ES**, órgão de Poder Público Legislativo do Município de Montanha – ES, com sede à praça Osvaldo Lopes, s/nº - Bloco B – Centro - Montanha/ES, CEP: 29.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.795.695/0001-80, neste ato representada por seu **Presidente** o Sr. **ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF 783.551.097-91, portador da cédula de identidade nº 714246 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Dos Combonianos, nº 807, Bairro Centro, CEP: 29.890-000, Montanha-ES, e a empresa **DIDI SUPERMERCADO LTDA** doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ: 32.453.482/0001-2, com sede à Rua Anchieta, nº 345, Centro Cep: 29.890-000, Montanha/ES, ajusta o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR** na forma constante dos autos do processo administrativo nº 020/2025, o qual faz parte integrante deste **TERMO ADITIVO DE VALOR**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO DE VALOR

1.1. Fica acrescido o valor de R\$ 2.544,66 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), no valor global do contrato, cujo objeto é aquisição de produtos de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Montanha/ES, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 006/2025, nos termos do contrato assinado 04/02/2025.

Item Reajustado	Descrição	Quant Contratda	Quant Disponível	Valor Inicial	Valor com Reajuste
08	Café tradicional de 500G, tipo arábica, com aroma e sabor intenso,	240 unidades	201 unidades	R\$ 25,99	R\$ 38,65



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

	encorpado, moagem fina, torração média, extra forte.				
--	---	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n° 003/2025, que expressamente não foram alteradas por este instrumento.

2.2 E por estarem juntos e acordados, assinam o presente instrumento, redigido em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Montanha/ES, 12 de junho de 2025.



Advaldo Rodrigues de Souza
Contratante



Didi Supermercado Ltda
Contratada